

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

## V

### **VALOR MÁXIMO RECOMENDÁVEL**

Concentração máxima de determinado componente na água para consumo humano, que garantidamente não provoca efeitos adversos à saúde humana.

### **VÁLVULA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO**

Dispositivo destinado a evitar que a pressão ultrapasse determinado valor.

### **VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO**

Dispositivo que reduz a pressão em determinado trecho da instalação hidráulica.

### **VAZÃO**

O mesmo que descarga.

### **VISCOSIDADE**

Propriedade de um fluído que expressa a força de coesão existente entre as partículas do fluído, que dificulta o movimento relativo das partículas.

### **VOLUME DE ÁGUA ADUZIDO**

Quantidade de água escoada numa adutora.

### **VOLUME DE ÁGUA CAPTADO**

Volume de água retirado dos mananciais.

### **VOLUME DE ÁGUA COBRADO**

Volume de água considerado como o consumo - para efeito de faturamento - do um imóvel.

## **VOLUME DE ÁGUA CONSUMIDO**

Volume de água consumido pelo imóvel (real ou estimado).

## **VOLUME DE ÁGUA DISTRIBUÍDO**

Volume de água recebido por uma localidade, zona de abastecimento, setor de abastecimento ou distrito operacional.

## **VOLUME DE ÁGUA FATURADO**

Volume de água cobrado do imóvel levando-se em conta o mínimo da cada economia.

## **VOLUME DE ÁGUA MACROMEDIDO**

Volume de água medido por meio de macromedidor.

## **VOLUME DE ÁGUA MICROMEDIDO**

Volume de água cobrado para uma ligação que possua hidrômetro instalado no ramal predial.

## **VOLUME DE ÁGUA PRODUZIDO**

Volume de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pela Companhia de Abastecimento, tratada na(s) unidade(s) de tratamento, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s). Inclui também os volumes de água captada pela Companhia de Saneamento que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição.

## **VOLUME DE ESGOTO COLETADO**

Volume de esgoto lançado pelo imóvel na rede coletora.

## **VOLUME DE ESGOTO FATURADO**

Volume de esgoto cobrado do imóvel levando-se em conta o mínimo da cada economia.

## **VOLUME DE ESGOTO TRATADO**

Volume de esgoto submetido a tratamento, medido ou estimado na(s) entrada(s) da(s) ETE(s).

## VOLUME ESTIMADO

Volume cujo valor foi atribuído por deficiência ou inexistência de medição.

## VOLUME MÍNIMO DE ÁGUA

Volume mínimo de água a ser cobrado do imóvel.

## VOLUME MÍNIMO DE ESGOTO

Volume mínimo de esgoto coletado a ser cobrado do imóvel.

Para retornar, clique no link [RETORNAR](#)

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

<https://www.gsan.com.br/> - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:

<https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:v>

Last update: **31/08/2017 01:11**

